



# Boletim de Serviço

Ano LIV Nº 375 - DEZEMBRO / 2019

**CAMPUS UBAJARA**

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Luiz Cunha, 178, Monte Castelo

CEP: 62.350-000 – Ubajara – CE

Fone: (88) 3634.9601

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005

Created in Master PDF Editor

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E**

### **TECNOLÓGICA**

Alexandro Ferreira de Souza

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

Ulisses Costa de Vasconcelos

### **DIRETOR DE ENSINO**

Mario de Oliveira Rebouças Neto

### **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Vanessa Silva Medeiros



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 64/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.001474/2019-06,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora docente **Julliete Raulino Alcântara**, SIAPE Nº 2407872 da função de **Responsável Técnico do Laboratório de Microbiologia**, do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *campus* Ubajara, designada por meio da Portaria nº 71/GDG, de 24 de maio de 2018 (1244545).

**Art. 2º** Designar a servidora docente **Maria Conceição de Souza** SIAPE nº 3121398 como **Responsável Técnico do Laboratório de Microbiologia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *campus* Ubajara.

**Art.3º** Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral Substituto**, em 10/12/2019, às 20:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1250148** e o código CRC **37ABE93C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 65/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.001373/2019-27,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 61/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019;

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, da servidora docente **Luanny da Silveira Siqueira**, SIAPE: 3121289, do campus Ubajara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Membro/Função	SIAPE	Instituição
Diego Tibúrcio Fabre	3124549	Avaliador Externo do IFSC
Allan Jamesson Silva de Jesus	2700396	Avaliador Externo do IFPA
Carolina Anselmo Castelo Branco	2164593	Avaliador Interno do IFCE

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** Encaminhar à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e à Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 06/12/2019, às 19:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1252453** e o código CRC **EA7FF277**.

---

**Referência:** Processo nº 23492.001373/2019-27

SEI nº 1252453



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 66/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.001380/2019-29,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a composição do **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia**, do *campus* Ubajara, designada por meio da Portaria nº 19/2016/DG-UBA de 13/05/2016, conforme orientações da Resolução nº 55 de 14 de dezembro de 2015 emitida pelo Conselho Superior do IFCE – CONSUP:

<b>DOCENTE</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>FUNÇÃO</b>
MANUELLA MACÊDO BARBOSA	2865385	PRESIDENTE
VALÉRIA CRISTINA NOGUEIRA	2409398	MEMBRO TITULAR
MÔNICA DO VALE PAIVA	2282773	MEMBRO SUPLENTE
MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO	1958406	MEMBRO TITULAR
JOSÉ ENILDO ELIAS BEZERRA	1746539	MEMBRO SUPLENTE
MARCELO BANDECCHI BOTELHO DE MIRANDA	3133770	MEMBRO TITULAR
LUANNY DA SILVEIRA SIQUEIRA	3121289	MEMBRO SUPLENTE
CINTHYA SUELY MIRANDA SARAIVA DE CARVALHO	2229950	MEMBRO TITULAR
ALICE NAYARA DOS SANTOS	2327033	MEMBRO SUPLENTE
<b>DISCENTE</b>	<b>MATRÍCULA Nº</b>	<b>FUNÇÃO</b>
FRANCISCO JONAS DA SILVA FERNANDES	20181193000093	MEMBRO TITULAR
VÍTOR RIBEIRO NOBRE	20172193000183	MEMBRO SUPLENTE

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo, Diretor(a) Geral do campus Ubajara Substituto**, em 22/12/2019, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1258936** e o código CRC **4123C969**.

---

Referência: Processo nº 23492.001380/2019-29

SEI nº 1258936



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 67/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.001488/2019-11,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Comissão para elaboração e correção de exames de validação de conhecimento.

EIXO	SERVIDOR	SIAPE
Libras	Kácio de Lima Evangelista	2407961
	Hivi de Castro Sperandio	3092406
Informática Aplicada ao Ensino de Química	João Paulo Policarpo de Sousa	3066664
	Mikael Ritlay Nogueira de Almeida	1759448

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral Substituto**, em 10/12/2019, às 20:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1261052** e o código CRC **F7519A67**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 68/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.010680/2018-18,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor **Mario de Oliveira Rebouças Neto**, Matrícula SIAPE nº 1215111, a conduzir os veículos oficiais do campus Ubajara, modelos: **Astra** - placa: HYA 6311 e **Hilux** – placa OIM 3293, quando em serviço, ao interesse da administração pública, sendo o servidor portador de habilitação compatível para a condução;

**Art. 2º** - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial;

**Art. 3º** - Determinar que esta Portaria tenha validade de 180 dias;

**Art. 4º** Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo**, Diretor(a) Geral do campus **Ubajara Substituto**, em 12/12/2019, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1265824** e o código CRC **E6A9BFF5**.

---

**Referência:** Processo nº 23492.010680/2018-18

SEI nº 1265824



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 69/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.001538/2019-61,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Mário de Oliveira Rebouças Neto**, Professor EBTT, pertencente ao quadro permanente do IFCE, matrícula SIAPE nº 1215111 e CPF 666.766.303-20, ordenador de despesas substituto do campus Ubajara, **como substituto na indicação de inscrição em restos a pagar** e efetuar os procedimentos relativos à inscrição de Notas de Empenho em Restos a Pagar (RAPs) não processados a liquidar no âmbito da UG 158959, campus Ubajara.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo**, Diretor(a) Geral do **campus Ubajara Substituto**, em 18/12/2019, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1285196** e o código CRC **FA53D1BF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 70/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.001032/2019-51,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Atualizar a composição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do curso superior de Tecnologia em **Gastronomia** do *campus* Ubajara, designada por meio da Portaria nº 08/DG-UBA, de 10/07/2014, atualizada por meio da Portaria nº 54/DG-UBA, de 01/09/2017 e Portaria nº 49/DG-UBA de 13/09/2019 conforme descrito abaixo:

<b>DOCENTE</b>	<b>SIAPE Nº:</b>	<b>FUNÇÃO:</b>
Marcelo Bandecchi Botelho de Miranda	3133770	Presidente
Manuella Macêdo Barbosa	2865385	Membro Titular
Alice Nayara dos Santos	2327033	Membro Suplente
Luanny da Silveira Siqueira	3121289	Membro Titular
José Enildo Elias Bezerra	1746539	Membro Suplente
Valéria Cristina Nogueira	2409398	Membro Titular
Mônica do Vale Paiva	2282773	Membro Suplente
Marco Henrique de Brito Mudo	1958406	Membro Titular
Eugênia Vale de Paula	2407747	Membro Suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 30/12/2019, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **1290853** e o código CRC **862DCC82**.

---

---

Referência: Processo nº 23492.001032/2019-51

SEI nº 1290853



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 71/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.010680/2018-18,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar o servidor **MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO**, matrícula SIAPE nº 1958406, a conduzir os veículos oficiais do campus Ubajara, modelos: Astra - placa: HYA 6311 e Hilux – placa OIM 3293, quando em serviço, ao interesse da administração pública, sendo o servidor portador de habilitação compatível para a condução;

**Art. 2º** - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial;

**Art. 3º** - Determinar que esta Portaria tenha validade de 180 dias;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo, Diretor(a) Geral do campus Ubajara Substituto**, em 22/12/2019, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1295226** e o código CRC **043B2327**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 72/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.001539/2019-13,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Cinthya Suely Miranda Saraiva de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 2229950, ocupante do cargo de Pedagoga-Área do campus Ubajara, para substituir a servidora **Alice Nayara dos Santos** - SIAPE nº 2327033, no exercício da Função Gratificada de **Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)** – FG-02, no período compreendido entre os dias 26/12/2019 a 21/01/2020 em virtude de férias.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo, Diretor(a) Geral do campus Ubajara Substituto**, em 22/12/2019, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1295331** e o código CRC **9DD63227**.